

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

**PORTARIA Nº. 2173
MACEIÓ/AL, 24 DE JULHO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.39358.2018, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 60 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, SERGIO PAULO RODRIGUES NASCIMENTO, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO INFANTIL, lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº.929945, durante o período de 24/04/2018 a 22/06/2018, com retorno as atividades a partir do dia 23/06/2018, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

**PORTARIA Nº. 2174
MACEIÓ/AL, 24 DE JULHO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.38995.2018, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE prorrogar por mais 60 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ROSEANE CARLOS DE LIMA ALMEIDA, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na SECRETARIA MUN DE SEGURANCA COMUNITARIA E CONVIVIO SOCIAL (SEMSCS), sob a matrícula de nº. 17556, durante o período de 28/04/2018 a 26/06/2018, com retorno as atividades a partir do dia 27/06/2018, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

**PORTARIANº.2175
MACEIÓ/AL, 24 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, § 1º, incs. I e V,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomeia a Equipe Técnica para realização da POC do pregão nº. 63/2018, cujo objeto será a contratação de empresas para fornecimento de equipamentos de interconexão para Central VoIP Asterisk ou similar Open Source (Interfaces E1, FXS e FXO), aparelhos telefônicos VoIP, servidores e serviços de instalação, configuração, reparo de terminais VoIP (Aparelhos VoIP, ATAs), treinamento e transferência de Tecnologia.

Art. 2º. Os membros da referida equipe são os seguintes:

- I. FELIPE GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula no. 948041-2
- II. JACSON LUÍS ALVES DA SILVA, Matrícula no. 949857-5
- III. EDEYTALO PIRES TRINDADE DOS SANTOS, Matrícula no. 948412-4
- IV. ARNALDO RODRIGUES FRAGOSO, Matrícula no. 2548-8

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário/SEMGE

**SEMINFRA- SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRA- ESTRUTURA**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.
24/2018
ERRATA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE “CIE” NO BAIRRO DE BENEDITO BENTES, MACEIÓ/AL, NO EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24/2018, ONDE SE LÊ:

“[...]”
2.2 O credenciamento iniciará às 09h00 finalizando-se às 09h30, posteriormente será dado início à sessão pública às 09h31 do dia 03 de agosto de 2018, no auditório da SEMINFRA, cujo endereço está citado acima;
[...]”
LEIA-SE:
“[...]”
2.2 O credenciamento iniciará às 09h00 finalizando-se às 09h30, posteriormente será dado início à sessão pública às 09h31 do dia 14 de agosto de 2018, no auditório da SEMINFRA, cujo endereço está citado acima;
[...]”

Maceió/AL, 24 de Julho de 2018.

LENIRA CALDAS LESSA NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
de Obras e Serviços de Engenharia

**SEMSCS - SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
Nº. 016/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) ANTONIO CARLOS BATISTA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob nº 346.432.654-34, sobre o INDEFERIMENTO do termo de permissão formulado no Processo Administrativo nº 4000.057258/2014.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, estará sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA -
Cel PM R/R
Secretário/SEMSCS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
Nº. 017/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) CICERO LUCIO DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob nº 312.285.444-87, sobre o INDEFERIMENTO do termo de permissão formulado no Processo Administrativo nº 4000.124281/2014.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, estará sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA -
Cel PM R/R
Secretário/SEMSCS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
Nº. 018/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) FRANCISCO DAS CHAGAS FALCAO, inscrito(a) no CPF sob nº 009.654.274-80, sobre o INDEFERIMENTO do termo de permissão formulado no Processo Administrativo nº 4000.122739/2014.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, estará sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA -
Cel PM R/R
Secretário/SEMSCS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
Nº. 019/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) JULIO CESAR ANGELO DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob nº 084.863.894-88, sobre o INDEFERIMENTO do termo de permissão formulado no Processo Administrativo nº 4000.107483/2014.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a res-

pectiva Permissão, estará sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA -
Cel PM R/R
Secretário/SEMSCS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
Nº. 020/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) MANOEL DOMINGOS DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob nº 757.411.304-10, sobre o INDEFERIMENTO do termo de permissão formulado no Processo Administrativo nº 4000.115627/2014.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, estará sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA -
Cel PM R/R
Secretário/SEMSCS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
Nº. 021/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) MARIA LÍGIA LOPES MUNIZ, inscrito(a) no CPF sob nº 382.664.074-87, sobre o INDEFERIMENTO do termo de permissão formulado no Processo Administrativo nº 4000.070276/2014.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, estará sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA -
Cel PM R/R
Secretário/SEMSCS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
Nº. 022/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima o(a) requerente, Sr.(a) NEILTON GOMES ALMEIDA, inscrito(a) no CPF sob nº 028.500.764-57, sobre o INDEFERIMENTO do termo de permissão formulado no Processo Administrativo nº 4000.118195/2014.

Fica V. Sa. ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, estará sujeito à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.